



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(Tradução)

## Interpelação Escrita

**Ao fim de 6 anos de implementação dos vales de saúde, o Governo deve proceder à definição de uma política de saúde eficaz e de longo prazo**

Desde 2009, ou seja, há já 6 anos, que se implementa o Programa de comparticipação nos cuidados de saúde (vales de saúde), e são vários os comentários da população sobre o assunto. Em 2009, o Governo da RAEM tomou a iniciativa de implementar este Programa com base nos seguintes objectivos: (1) promover um sistema de medicina familiar e sensibilizar os cidadãos para a protecção da sua saúde; (2) reforçar a colaboração entre os sectores da saúde público e privado, maximizando assim os efeitos dos recursos comunitários; e (3) elevar o nível global dos serviços na área da saúde e assegurar o seu desenvolvimento diversificado<sup>1</sup>.

Em resposta à interpelação apresentada por um Deputado sobre o planeamento geral do sistema de saúde, o Director dos Serviços de Saúde manifesta-se sobre os vales de saúde e os resultados do referido Programa. Segundo ele, até 2013, ou seja, durante 4 anos consecutivos, 85% dos residentes imprimiram os seus vales de saúde, e a respectiva taxa de utilização

---

<sup>1</sup> Em 24.04.2014, o Conselho Executivo concluiu a discussão do Projecto do Regulamento Administrativo sobre o “Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde para o ano de 2014”, website dos Serviços de Saúde da RAEM, Programa de comparticipação nos cuidados de Saúde para o ano de 2014.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

atingiu os 90%. Destes, 80% utilizaram os vales para protecção da sua saúde ou em doenças ligeiras, portanto, uma utilização considerada satisfatória<sup>2</sup>. Esta resposta evidencia a satisfação do Governo em relação à situação de utilização dos vales de saúde.

Mas, entretanto, também se verificaram na sociedade opiniões contrárias em relação à utilização dos vales de saúde, segundo as quais o referido Programa, através do qual se atribuem vales de saúde, implementado nestes últimos anos, tem natureza temporária, e o Governo deve proceder à sua avaliação atempada, perante os vários problemas que surgiram no âmbito da utilização dos vales de saúde.

Segundo as opiniões da população, as questões associadas aos vales de saúde que merecem avaliação são: primeiro, o prazo de validade. Para evitar “desperdícios”, surgem irregularidades na sua utilização, por exemplo, quando os residentes recorrem aos vales de saúde para suportar encargos com os serviços de saúde, os custos são mais elevados do que quando o pagamento é efectuado em numerário. Segundo, as limitações do seu âmbito de utilização, pois os residentes só podem utilizá-los nas unidades privadas de saúde aderentes ao Programa de participação nos cuidados de saúde, não podem aproveitá-los para a aquisição de medicamentos nem de outros produtos relacionados com a saúde. Para além disso, como não são permitidos trocos, impulsiona-se, directa ou indirectamente, a subida dos custos dos serviços de saúde, sendo então impossível alcançar o objectivo de atenuar os

---

<sup>2</sup> Resposta dos Serviços de Saúde da RAEM, à interpelação constante do Despacho n.º23/V/2013 da Assembleia Legislativa.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

encargos económicos dos residentes. Segundo as informações de algumas unidades privadas de saúde, depois da adesão ao referido Programa têm de sujeitar-se a formalidades administrativas complicadas para trocar os vales de saúde por dinheiro, junto dos serviços competentes.

Na minha opinião, o Programa de comparticipação nos cuidados de saúde já está a ser implementado há 6 anos, e as opiniões da sociedade sobre a sua implementação são muito diferentes, portanto, é oportuno que o Governo proceda à respectiva avaliação, no sentido de definir, com base no aperfeiçoamento daquele Programa, uma política de saúde mais eficaz e de longo prazo.

Interpelo, então, o Governo, sobre o seguinte:

1. Recentemente, o porta-voz do Conselho Executivo afirmou que vai manter-se o Programa de comparticipação nos cuidados de Saúde e a respectiva atribuição anual de vales de saúde. Acrescentou ainda que isto tem a ver com a política geral de saúde de Macau<sup>3</sup>, e não com a mera prestação de apoio pecuniário aos residentes para consultas médicas. Com base nestas afirmações, o referido Programa deveria então fazer parte da política geral de saúde de Macau, mas todos os anos o Governo tem que tomar uma decisão sobre a sua continuidade. Então, o que é que se espera alcançar com este Programa, no que respeita à melhoria dos serviços de saúde de Macau?
2. Como, ao longo dos anos, têm sido várias as opiniões sobre a limitação

---

<sup>3</sup> “O Governo continua a atribuir vales de saúde no valor de 600 patacas”, página 02, *Exmo News*, 28 de Abril de 2014.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

do âmbito de utilização dos vales de saúde, é de crer que o Governo tenha já procedido a uma avaliação e estudo sobre a questão. No sentido de reforçar a função dos vales de saúde, o Governo deve alargar o respectivo âmbito de utilização, permitindo que sejam utilizados na aquisição de pequenos aparelhos médicos prescritos, no pagamento de seguros de saúde, etc.. O Governo vai fazer isso?

3. Devido à limitação temporal do Programa de participação nos cuidados de saúde, muitos residentes apressam-se para conseguirem utilizar os vales de saúde dentro do prazo, situação que não é, de facto, a ideal. O Governo deve proceder a um estudo sobre a criação de uma conta individual de saúde, na qual todos os anos poderia ser depositado o valor correspondente aos vales atribuídos através do Programa de participação nos cuidados de saúde, sem qualquer limitação de prazo para a sua utilização, a fim de que os residentes pudessem aproveitar esse montante consoante as necessidades. O Governo vai fazer isso?

16 de Maio de 2014.

**A Deputada à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau  
Wong Kit Cheng**